



1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA
2 ESTADUAL DE REDD+ / 2017

3 Abertura da reunião: Aos treze dias do mês de setembro do ano de
4 dois mil e dezessete, às 14h00h no Auditório Pantanal da Secretaria de
5 Estado de Meio Ambiente – SEMA, sito a Rua C, esquina com a rua F,
6 Centro Político Administrativo, em Cuiabá – Mato Grosso, ocorreu a
7 Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sistema Estadual de
8 REDD+ do ano de dois mil e dezessete com a seguinte pauta:
9 Apresentação dos novos membros do Conselho Gestor (Portaria
10 575/2017); Leitura e aprovação da Ata da última Reunião,
11 Apresentação sobre a Missão do KFW no período de três a quatorze de
12 julho/2017, referente ao programa REM (REDD+ Early Movers); Definição
13 do documento a ser emitido pelo conselho Gestor após apreciação da
14 Estratégia de Repartição de Benefícios do Programa REM (Art. 10 –
15 Decreto Resolução nº 001 de 10/11/2015); Apresentação sobre a Oficina
16 de Multiplicadores indígenas e calendário dos próximos eventos;
17 Apresentação sobre as definições do GT's e linha do Tempo (com
18 enfoque no papel do Conselho Gestor); Aprovação do calendário das
19 reuniões ordinárias do Conselho de Redd+ MT; Informes Gerais. A
20 reunião foi inicialmente presidida pelo Secretário Adjunto de Gestão
21 Ambiental, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, conselheiro titular,
22 representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, com
23 a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho, Sr^o
24 Alcilene Freitas Bertholdo de Souza, conselheira suplente,
25 representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Sr
26 Juraci de Ozêda Ala Filho, conselheiro titular e Edson Martins da Silva,
27 conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de
28 Planejamento–SEPLAN; Verônica Scalet, conselheira titular,
29 representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária



30 – INCRA, José Assunção Castilho, conselheiro titular, representante da
31 Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Evaldo Oestreich Filho, conselheiro
32 titular, representante do Setor de Base Florestal – Centro das Indústrias
33 Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso –
34 CIPEM, Orlando Luiz Nicolotti, conselheiro titular, representante da
35 Agropecuária Familiar – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
36 Estado de Mato Grosso – FETAGRI, Thiago de Moraes Costa, conselheiro
37 titular, representante da Agropecuária Empresarial – Federação da
38 Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, Cecília
39 Gonçalves Simões, conselheira suplente, representante da Organização
40 Não Governamental – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia –
41 IPAM, João Dias Filho, conselheiro titular, representante da Organização
42 de Classe – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MT,
43 Luís Antônio Solino Carvalho, conselheiro suplente, representante da
44 Organização de Classe – Conselho Regional de Biologia – CRBIO e
45 demais convidados. Inicialmente, após a assinatura da lista de presença
46 foi entregue a cada um dos representantes que compõe o Conselho
47 Gestor, pasta contendo os seguintes documentos: a) publicação da
48 portaria nº 575/2017 que nomeou os representantes das instituições
49 como membros do Conselho Gestor do Sistema Estadual REDD+; b)
50 Proposta de agenda do Conselho Gestor do REDD+ para o ano de 2017;
51 c) Resolução que disciplina a elaboração e aprovação dos programas,
52 projetos e ações de preparação e apoio ao REDD+ d) Síntese da Lei
53 9.878/2013 com as atribuições do Conselho Gestor do REDD+.
54 **Apresentação dos novos membros do Conselho Gestor (Portaria**
55 **575/2017):** O Sr. Alex Sandro Antônio Marega realizou a apresentação
56 dos novos membros do Conselho Gestor, ocasião em que cada um teve
57 a oportunidade de manifestar-se sobre a sua participação no Conselho.
58 **Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** Foi colocado em apreciação a



59 ata da reunião anterior, momento que houve manifestação do
60 representante do INCRA, conselheiro João Dias Filho que declinou de
61 aprova-la por não ter estado presente na Reunião que originou a
62 referida a ata. Houve questionamento de alguns membros sobre a
63 validade de ata assinada em momento posterior à reunião, o qual foi
64 informado da impossibilidade operacional de se digitar o documento no
65 mesmo dia da reunião, sendo que está previsto na legislação do
66 Conselho Gestor, o prazo de trinta dias para a produção da Ata.
67 **DELIBERAÇÃO:** Somente os conselheiros que participaram
68 efetivamente da reunião aprovarão a ata da reunião anterior e a
69 Secretaria Executiva do Conselho Gestor fica responsável por acionar a
70 assessoria jurídica no sentido de verificar se os procedimentos
71 referentes a aprovação da Ata estão corretos. **APROVAÇÃO:** a Ata da
72 Reunião do Conselho Gestor ocorrida em dezesseis de novembro de
73 dois mil e dezesseis, foi aprovada em sua totalidade e assinada pelos
74 que estavam presentes ao referido encontro. **Apresentação sobre a**
75 **missão do KFW, referente ao programa REM (REDD+ EARLY**
76 **MOVERS):** o sr. Marega informou que o banco alemão KFW
77 (Kreditanstalt für Wiederaufbau) deseja implantar em Mato Grosso o
78 programa Global REDD Early Movers (REDD para Pioneiros – REM) que
79 prevê investimentos na ordem de Dezessete Milhões de Euros para a
80 redução do desmatamento e conseqüentemente das emissões de
81 gases causadores do efeito estufa. Segundo Marega, o REM é uma
82 espécie de premiação para o Estado em caso de diminuição das
83 emissões. Os recursos poderão ser utilizados na gestão ambiental em
84 áreas como a fiscalização, o CAR – Cadastro Ambiental Rural, a
85 regularização ambiental e a recuperação das áreas degradadas, entre
86 outros. No entanto, para que o Estado receba os recursos, o Estado
87 deverá se comprometer a atender a diversas exigências do KFW como



88 por exemplo, no que se refere a Repartição dos benefícios. O banco
89 exige que sessenta por cento dos recursos sejam aplicados na ponta,
90 dos quais, entre vinte e dois a vinte e cinco por cento deste valor
91 obrigatoriamente tem que chegar nos povos indígenas. Quarenta por
92 centos dos recursos poderão ser aplicados no fortalecimento
93 institucional. O Estado não poderá ultrapassar o limite máximo para o
94 desmatamento que será de 1.788 Km², sendo que atualmente os
95 últimos dados indicam 1.500 Km² de desmatamento. Outra exigência é
96 que uma instituição acima da SEMA deverá ser responsável por
97 operacionalizar o Sistema. Os recursos não serão executados através
98 da conta única do governo e sim pelo FUNBIO – Fundo Brasileiro para a
99 Biodiversidade o qual foi contratado pela KFW. O ICV – Instituto Centro
100 de Vida também foi contratado para ajudar na construção do
101 programa REM. O programa deverá estar integrado ao PCI – Produzir,
102 Conservar, Incluir. O senhor Marega enfatizou que o Acre já recebeu
103 mais de cento e vinte milhões de Reais do KFW, sendo que Mato Grosso
104 tem um potencial maior em virtude de suas características. Através de
105 Decreto publicado em seis de setembro de dois mil e dezessete foi
106 criado o Comitê Estratégico de Gestão do Programa Global REDD Early
107 Movers – REM, no Estado de Mato Grosso – CEGREM/MT, presidido pela
108 Casa Civil e a SEMA exercendo o papel de Secretaria Executiva. O
109 CEGREM tem como missão coordenar a implementação do Programa
110 REM em Mato Grosso. Em virtude de força maior o Secretário Adjunto,
111 senhor Marega teve que se retirar, momento em que a Conselheira
112 suplente, Sr^a Alcilene Freitas Bertholdo de Souza, passa a presidir a
113 reunião. Dando continuidade à apresentação sobre a missão do
114 KFW a conselheira Alcilene ressalta que o banco alemão exige
115 direcionar a aplicação dos recursos do programa REM em Mato Grosso.
116 Que eles verificaram que o Estado precisava de apoio para a

117 implementação do programa e que por isso contratou a GIZ,
118 organização não governamental alemã. O contrato entre o KFW e o
119 Governo de MT deverá ser assinado em quatorze de novembro na COP
120 – Conferência do Clima que este ano acontecerá em Bonn, Alemanha.
121 **Questão de ordem:** O conselheiro titular José Assunção Castilho,
122 representante da FUNAI, solicitou mudança na ordem da pauta para
123 que as decisões sejam tomadas no mais breve tempo possível, tendo
124 em vista não poder participar da reunião até o seu término. **Aprovação**
125 **do calendário das reuniões Ordinárias do Conselho de REDD+ MT:**
126 Foi definido que a próxima reunião ordinária do Conselho Gestor do
127 Sistema Estadual de REDD+ será no dia quatro de outubro deste ano,
128 tendo como pauta a discussão da repartição dos Benefícios e das
129 salvaguardas que irão constar no programa REM e também a
130 Resolução nº 09 do CONARED que trata da adoção da interpretação
131 de salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro e dá outras
132 providências à CCT de Salvaguardas. O conselheiro Juraci de Ozêda Ala
133 Filho, representante da SEPLAN, informou que tem viagem de trabalho
134 prevista para a data que ocorrerá a reunião do Conselho Gestor.
135 Também foi definido a data de dezessete de outubro deste ano para
136 aprovação do programa REM. **ENCAMINHAMENTO:** Será encaminhado,
137 via e-mail, todas as informações sobre o programa REM, incluindo os
138 referentes às Salvaguardas e à Repartição de benefícios, a Resolução
139 nº 09 que deverão ser lidos pelos conselheiros para que estejam
140 preparadas para as discussões. **Informes Gerais:** A conselheira Cecília
141 Gonçalves Simões, representante do IPAM traz aos demais conselheiros
142 a informação de que até o final do mês de outubro deste ano, estará
143 sendo apresentado ao MTPAR a modelagem da AUTHELÍA, para a
144 questão do carbono em Mato Grosso, o qual deverá ser avaliado pelo
145 Conselho Gestor do REDD+ e que seria interessante que antes desta

146 apresentação houvesse uma reunião para que o projeto seja
147 apresentado aos conselheiros para que tivessem a oportunidade de
148 opinar e dar sugestões. ENCAMINHAMENTO: A conselheira Alcilene
149 deverá entrar em contato com o MTPAR para que seja programado
150 uma oficina para a apresentação da AUTHELIA. Definição do
151 documento a ser emitido pelo Conselho Gestor após apreciação da
152 estratégia de repartição de benefícios do Programa REM (ART. 10 –
153 Decreto Resolução nº 001 de 10/11/2015): ENCAMINHAMENTO: a
154 conselheira Alcilene irá encaminhar questionamento à assessoria
155 jurídica da SEMA, sobre qual é o melhor tipo de documento.
156 Apresentação sobre a oficina de multiplicadores indígenas e
157 calendário dos próximos eventos: A representante da Federação dos
158 Povos Indígenas - FEPOINT – Eliane Xunacaua e da GIZ - *Deutsche*
159 *Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*, Renata Oliveira Costa
160 fizeram convite aos conselheiros para participar das oficinas indígenas.
161 Essas oficinas visam atender à exigência do KFW para que as
162 comunidades indígenas tenham participação na implementação do
163 programa REM. Essas oficinas são apoiadas financeiramente e
164 tecnicamente pelo GIZ em articulação com o ICV e a SEMA. Este ano
165 deverão ocorrer os debates para o mapeamento das ações na base.
166 Já estão programadas oficinas com as etnias da região Guaporé,
167 Caiopó, Xavantes e o que estão localizados na região do Xingu e do
168 Araguaia. Ao final, pretende-se que os representantes dos povos
169 indígenas possam ter condições de decidir sobre a participação ou não
170 no programa REM.

171

172 Nada mais havendo a declarar a Presidente em substituição, Alcilene
173 Freitas Bertholdo de Souza, encerrou a 1ª Reunião Ordinária do
174 Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ e eu, Sirley Maria da



175 Silva, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e por membro
176 da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de REDD+.

177

178

179

180 ALCILENE FREITAS B. DE SOUZA

SIRLEY MARIA DA SILVA

181 Presidente do Conselho Gestor do

Membro da Secretaria Executiva

182 do Sistema Estadual de REDD+

do Conselho Gestor de REDD+